

EDITAL Nº 03/2025 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS

ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE – Fase 3 – VAGAS REMANESCENTES”.

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** torna pública a abertura de inscrições para o **preenchimento de vagas remanescentes** de bolsistas no âmbito do Projeto “**Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no Contexto da Gestão Ambiental Paranaense – Fase 3**”, coordenado pelo SIMEPAR e executado pelo IAT.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do INSTITUTO ÁGUA E TERRA e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

1. Gestão Ambiental e Saneamento;
2. Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
3. Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
4. Modernização da gestão do patrimônio natural.

Número de vagas remanescentes:	Graduados 15
Dedicação ao Projeto:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da bolsa:	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Duração da Bolsa:	11 (onze) meses
Área de Formação:	Conforme tabela item 3.2

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO**

ÁGUA E TERRA, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada por portaria do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR**.

1.2. O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal>

TESTE SELETIVO - BOLSISTAS.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.

1.6. Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

1.7. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br.

1.8. As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos:

www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **04 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2025**, SOMENTE VIA INTERNET, nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

2.2. A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato que, ao finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos e imprimir o comprovante de inscrição.

2.3. A inscrição será isenta de cobrança de taxas.

2.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.

2.5. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.

2.6. Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.

2.7. O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br, solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.

2.8. O **EDITAL** de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTA.**

3. DAS VAGAS

3.1. Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas e locais definidos nos itens 3.2

3.2 Serão ofertadas 15 vagas remanescentes, conforme tabela abaixo:

Local	Formação Acadêmica	N ° DE VAGAS
Curitiba	Agronomia	01
Curitiba	Geologia	01
Litoral	Administração	01
Litoral	Biologia	01
Umuarama	Engenharia Civil	01
Umuarama	Agronomia	01
Curitiba	Ciências Biológicas	01
Cornélio Procopio	Ciências Biológicas	01
Curitiba	Medicina Veterinária	02
Curitiba	Direito	02
Curitiba	Engenharia Civil	01
Litoral	Engenharia Civil	01
Curitiba	Jornalismo	01

3.4. As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

3.5. Para concorrer a vaga, o candidato deverá:

3.5.1. Preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo do **ANEXO I**;

3.5.2. Preencher a Declaração do candidato de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

3.5.3. Cadastrar-se no Sistema de Currículo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, informando, na Ficha de Inscrição, o ID Lattes para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** possa acessá-lo com o intuito de verificar as informações nele contidas.

3.6. No **CV-LATTES** deverá constar todas as informações relativas aos Títulos e às

Experiências Profissionais do candidato para fins de pontuação na Prova de Títulos e

Experiência Profissional, nos termos deste **EDITAL**.

3.7. A Ficha de Inscrição e a Declaração a que se refere o subitem 3.3 acima encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

3.8. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes no **CV-LATTES** ou na Ficha de Inscrição.

4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO

4.1. O TESTE SELETIVO consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

4.1.1. Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

4.1.1.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com a ficha de inscrição e o CV Lattes via endereços eletrônicos:

4.1.1.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo IV** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

4.1.1.3 Para comprovar os requisitos específicos, os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.

4.1.1.4 A Experiência Profissional será comprovada mediante apresentação:

4.1.2.1. Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou

4.1.2.2. De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

4.1.2.3. Certificados que comprovam a atuação ou a titulação mencionada.

4.1.1.5. Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

4.1.2. Das Entrevistas

4.1.2.1. As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizadas pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez) de caráter eliminatório, para notas inferiores a 5,00 (cinco)

4.1.2.2. Serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista, os candidatos classificados na prova de títulos até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas ofertadas para o cargo/área de formação.

Os candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista.

As Entrevistas ocorrerão em local e horário a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS** com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados.

4.1.2.3. As entrevistas terão duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no **CV-LATTES** e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

4.1.2.4. Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

4.1.2.5. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.2.5.1. Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto;

4.1.2.5.2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.

4.1.2.5.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;

4.1.2.5.4. Comprovação da publicação de Trabalhos científicos;

4.1.2.5.5. Comprovação de Experiência Profissional na área.

5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do **selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem 2.1 deste **EDITAL**.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

5.4. Os recursos intempestivos não serão analisados

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final será divulgado nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do **selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

7. Das atividades dos BOLSISTAS

7.1. Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

7.2. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**:

7.2.1. Análise de estudos de impactos ambientais;

7.2.2. Recursos Hídricos;

7.2.3. Análise de dados e modelagem da qualidade do ar e da água;

7.2.4. A preservação da qualidade ambiental dos biomas do estado;

7.2.5. Mudanças climáticas – Realizar pesquisas relacionadas aos impactos das mudanças climáticas nos vários setores da economia do estado;

7.2.6. Integração da descentralização da gestão ambiental com a preservação da qualidade ambiental

7.2.7. Inventário de gases de efeito estufa no Estado do Paraná.

8. Dos Candidatos Selecionados

8.1. Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS para se apresentar junto ao Setor de Bolsistas do INSTITUTO ÁGUA E TERRA visando a celebração do Termo de Compromisso.**

8.2. O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

8.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

8.4. O valor mensal da bolsa concedida a graduados é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês e auxílio transporte de R\$: 264,00 (duzentos e sessenta e quatro), por um período de 11 (onze) meses.

8.5. O **BOLSISTA** deverá:

8.5.1. Zelar pela qualidade do Programa de Prospecção Tecnológica;

8.5.2. Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;

8.5.3. Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

8.5.4. Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração

9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:

9.1.1. Após o decurso do prazo de 11(onze meses), contados da celebração do Termo de Compromisso;

9.1.2. Por desistência do **BOLSISTA**;

9.1.3. Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospecção Tecnológica;

9.1.4. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospecção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

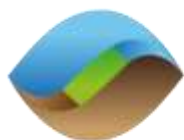
<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.

10.5. Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.

10.6. Caso o candidato não comprove a documentação constante no **CV-LATTES** perderá a pontuação a ela referente.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
FORMAÇÃO		
CURSO:		
IES:		CAMPUS:
() Graduado		() Graduando
MÊS/ANO DE FORMAÇÃO:		
ÁREA QUE CONCORRE: () Engenharia Civil, () Agronomia, () Administração, () Geologia () Biologia, () Ciências Biológicas () Direito () Medicina Veterinária		
Tema para o qual se Candidata (Subitem 3.2):		
ID - CV-LATTES		
DECLARAÇÃO		
DECLARO , no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
_____de_____de 2025.		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu _____,
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão emissor
_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

DECLARO que disponho de _____ (_____) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.” de acordo com o **EDITAL nº 03/2025 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

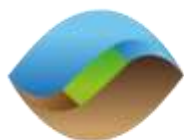
DECLARO que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL nº 03/2025 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____ de xx de 2025.

Assinatura do declarante



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Eu, _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, no _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone _____, Celular
_____, E-mail _____,

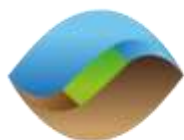
Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº 03/2025 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO - QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

ITENS	Pontuação	TOTAL
1.1 Títulos (de pós graduação e de graduação)		
1.1.1 Stricto sensu – Doutorado-----	30 pontos	
1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado-----	20 pontos	
1.1.3 Latu sensu – Especialização-----	15 pontos	
1.1.4 Título de graduação – (Diferente da Exigida)-----	10 pontos	
Máximo Total de Pontos	30 pontos	30 pontos
1.2 Formação Complementar (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento-----	10 pontos	
1.2.2 Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)-----	5 pontos	
1.2.3 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)-----	10 pontos	
1.2.5 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)-----	5 pontos	
1.2.6 Máximo Total de Pontos	30 pontos	30 pontos
1.3 Atuação profissional (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.3.1 Atuação como Residente Técnico-----	20 pontos	
1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editorial-----	10 pontos	
1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente-----	10 pontos	
1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões-----	10 pontos	
1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego.-----	10 pontos	
Máximo Total de Pontos	30 pontos	30 pontos
1.4 Outras Atividades		
- Experiências superior a 6(seis) meses, considerar como ano completo. -----	10 pontos	
- Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50%(cinquenta por cento).-----	5 pontos	
Máximo Total de Pontos	15 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 Pontos
Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos/10) X 0,50		5 pontos